ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio B. Santiago"
C.G.C. 08.354.235/0001-93

# PROJETO DE LEI Nº 29/99

OFICIALIZA NOME DE CONJUNTO HABITACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º – Fica oficializado de CONJUNTO JOSÉ JUSTINO DE PAIVA (Dr. JOSÉ PAIVA), o atual Conjunto Portal II, localizado em frente à Escola Estadual de 1º e 2º Graus Dr. Antônio Batista Santiago, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de maio de 1999.

APROVADO

PEDRO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

EDILSON DA SILVA ANDRADE
1º SECRETÁRIO

ANTONIEL CARLOS PEREIRA
2º SECRETÁRIO